



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.816, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Polícia Militar do Piauí e a incluir a ação orçamentária *Apoio Logístico à Segurança Pública no Município* no Sistema Orçamentário Municipal e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Piauí a fim de proporcionar suporte logístico e melhorar as condições de segurança pública municipal, permitindo o emprego de maior número de viaturas em rondas diárias de policiamento preventivo nas ruas e logradouros da cidade de Parnaíba.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em favor da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, na unidade orçamentária Superintendência de Articulação com as Forças de Segurança para incluir a ação orçamentária **Apoio Logístico à Segurança Pública no Município** ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), conforme programação constante no Anexo I.

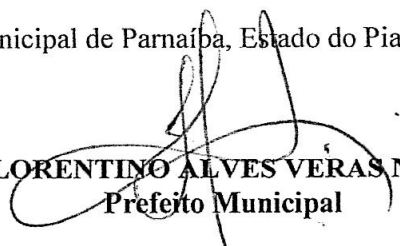
**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei nº 2.540 de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012 a ação orçamentária: **Apoio Logístico à Segurança Pública no Município**.

**Art. 5º.** Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712, de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: **Apoio Logístico à Segurança Pública no Município**.

**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 21 de novembro de 2013.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Crédito Adicional Especial:**  
**Apoio Logístico à Segurança Pública no Município**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**  
**1300 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS**  
**FORÇAS DE SEGURANÇA**  
**1305 – SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**Exercício 2013**

| <b>CÓDIGO</b>                   | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO</b><br>26             | <b>TRANSPORTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b><br>122         | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PROGRAMA</b><br>0024         | <b>MELHORIA E EFICIÊNCIA NO TRÂNSITO</b><br><i>- Garantir a eficiência dos serviços de transportes urbanos e do trânsito com segurança.</i>                                                                                                                                                            |
| <b>PROJETO</b><br>2612200241480 | <b>APOIO LOGÍSTICO À SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO</b><br><i>- Proporcionar suporte logístico e melhorar as condições de segurança pública municipal permitindo o emprego de maior número de viaturas em rondas diárias de policiamento preventivo nas ruas e logradouros da cidade do Município.</i> |

| <b>ESF</b>   | <b>FONTE</b> | <b>CÓDIGO</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                           | <b>VALOR</b><br><b>(R\$ 1,00)</b> |
|--------------|--------------|---------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| F            | 100          | 3.3.90.39     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000                            |
| <b>TOTAL</b> |              |               |                                                | <b>50.000</b>                     |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | NATUREZA  | FONTE | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------------|
| 1300             | SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO<br>COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA                  |           |       |                     |
| 1305             | SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE<br>SEGURANÇA                                         |           |       |                     |
| 26.122.0024.1480 | Apoio Logístico à Segurança Pública no Município<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.3.90.39 | 100   | 50.000              |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |                                                                                |           | ORÇAMENTO FISCAL |        |  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------|--|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | NATUREZA  | FONTE            | VALOR  |  |
| 1300                | SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA |           |                  |        |  |
| 1304                | SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO                           |           |                  |        |  |
| 26.122.0002.2184    | Manutenção da Superintendência de Engenharia de Trânsito e Tráfego             |           |                  |        |  |
|                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                       | 3.1.90.94 | 100              | 50.000 |  |